



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 062 /2023

O vereador **ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o regimento interno deste poder, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, José Valdemir Gomes Peixoto, que ouvido Plenário desta Casa Legislativa, conceda **Moção de Repúdio** à fala do Prefeito de Sobral, **Ivo Gomes**, que afirma: “Igreja pra mim é um dos grandes males da humanidade.”

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE,
21 DE JUNHO DE 2023.

Romualdo

W. P. J.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

Ítalo Soares

ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos r10